



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PARECER TÉCNICO

Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Análise: Dalmo Thinassi Lamas | 5423 | Robson de Oliveira Gaspar | 527 | Cláudia de Paiva Teixeira | 5434.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº: 035|2026

Pregão Eletrônico: 007|2026

Objeto do Processo: **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de equipamentos de informática.**

Fornecedor a ser habilitado: **S & K INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 03.655.629/0001-68

2. OBJETO DO PARECER

O presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar e manifestar-se quanto à conformidade dos itens apresentados em relação às exigências técnicas, operacionais e administrativas previstas no Termo de Referência que fundamenta o Processo Administrativo acima identificado, no âmbito do Município de Piraúba-MG.

ITEM 17: MONITOR 23.8 POL. DISPLAYPORT OU HDMI E VGA - MONITOR 23.8 polegadas DisplayPort ou HDMI e VGA - Deverá ser fornecido 01 (um) monitor com as seguintes características mínimas: O monitor deve possuir tamanho de tela de no mínimo 23.8 polegadas. Deverá ser do tipo LED, no formato Widescreen. Deverá possuir proporção de 16:9. Deverá possuir ângulo de visão de no mínimo 178° horizontal e vertical. Deve possuir brilho de no mínimo 250 cd/m². A taxa de contraste real mínima de 1.000:1. O tempo de resposta não deve ultrapassar 5ms. Deve suportar resolução nativa mínima de 1920x1080 pixels a 60 Hz. Deve possuir as conexões DisplayPort e HDMI. Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática. Deve possuir base com ajustes mínimos de inclinação, giro, altura e rotação pivot (90°, retrato/paisagem). Condições Gerais: a) O monitor ofertado deverá possuir cor predominante: Preto, ou cinza ou Prata. b) deverá ser fornecido 01 (um) cabo com comprimento mínimo de 1.8 metros, para a interconexão vídeo digital (Display Port ou

HDMI) e 01 (um) cabo de sinal e vídeo com conector VGA, não sendo aceito uso de adaptadores. c) deverá ser fornecido 01 (um) cabo para ativação e utilização das portas USB laterais do monitor ofertado. d) deverá ser fornecido 01 (um) cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1.8 metros, no padrão NBR 14.136. e) deverá ser fornecido um suporte mecânico, do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, no padrão VESA Mount (100x100mm), que possibilite a fixação do gabinete do microcomputador com o monitor ofertado, tornado o conjunto microcomputador e monitor como um só elemento, compatível e homologado. f) O monitor e acessórios do pc devem seguir o padrão das seguintes marcas Dell, ThinkVision e LG. O monitor deve ser produzido em regime de ODM (Original Design Manufacturer), ou seja, ainda que fabricado por um terceiro, tem design próprio do fabricante do desktop, com número de série padronizado segundo sistema de garantia do fabricante do pc; apresenta design exclusivo no mesmo padrão de acabamento do desktop. g) não serão aceitos monitores de livre comercialização no mercado nem aqueles fornecidos em regime de OEM (que possuem apenas a logomarca do fabricante do pc, porém se trata do mesmo modelo fornecido sob outras marcas).

NÃO ATENDE INTEGRALMENTE AO EDITAL. Diante das configurações em desacordo com o edital, sendo elas: Exigido: Ajuste de inclinação (possível) não tendo Ajuste de altura, Giro (SWIVEL), Pivot (rotação 90°); Exigido: fonte interna e apresentado: fonte externa.

6. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise detalhada, conclui-se que os itens 17 deste parecer encontra-se:

Em **DESACORDO** com o Termo de Referência do Município de Piraúba-MG, estando **INAPTO à APROVAÇÃO**, pelos motivos técnicos e administrativos expostos neste parecer.

7. RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, recomenda-se:

() Aprovação dos itens em acordo.

(X) Rejeição dos itens em desacordo.

Piraúba-MG, 07 de abril de 2026.



Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari

Secretária Municipal de Educação